

5023.277-0	LUIS CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	25
4198.021-2	MAURO GOUVEA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
5023.750-0	MAXIMILLER DA CONCEIÇÃO GUIMARAES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
1987.406-5	MISAEEL CORREA ROCHA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	27
1987.786-2	PAULO CESAR LOPES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5017.709-5	PAULO MARCUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
5015.626-8	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5023.292-4	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5017.680-3	RODRIGO RUSSO BENETTI	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.763-2	ROMULLO LEITE DOS SANTOS DORNA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36

Id: 2280070

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.10.2020

PROCESSO SEI UERJ N° E-26/007/11485/2014 - ISENTA EDSON MENDES BOASQUEVISQUE, Professor Adjunto, matr. n° 04.445-3 ID: 25510045, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal n° 7.713/88 alterada pela Lei Federal n° 11.052/2004, com validade a contar de 10/09/2020 (data da Junta Médica) em caráter permanente.

DE 29.10.2020

PROCESSO N° SEI-260007/002026/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de JORGE PINTO, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. n° 32.894-8 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. n° 163.606-7 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1° do AEDA/UERJ n° 49/2012.

PROCESSO N° SEI-260007/001305/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de ARIANA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. n° 40.078-8 - UERJ e Enfermeiro, matr. n° 294.901-4 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1° do AEDA/UERJ n° 49/2012.

DE 31.10.2020

PROCESSO N° SEI-260007/000949/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio funeral a LEILA DE OLIVEIRA MONTEIRO, referente às despesas com o funeral de JUAREZ LOPES MONTEIRO, matr. n° 25.668-5, falecido em 11/06/2020.

Id: 2280033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27.10.2020

PROCESSO SEI N° E-26/007/1055/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de PAULO SERGIO MATHIAS HENRIQUE, matr. n° 31.127-4, ID. 25651552, com validade a contar de 25/12/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

DE 28.10.2020

PROCESSO SEI N° E-26/007/557/2020 - HOMOLOGO a Certidão n° 017/2020, referente à DENISE TAVARES GIANNINI, CPF n° 026.019.03732.

DE 31.10.2020

PROCESSO N° SEI-260007/003060/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a SUELI GRANDE DOS SANTOS, referente às despesas com o funeral de CLENIR LOURENÇO, matr. n° 26.844-1, falecido em 03/06/2020.

PROCESSO N° SEI-260007/003051/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a IVANY LOPES ORNELAS RODRIGUES, referente às despesas com o funeral de ERIVELTO ORNELAS RODRIGUES, matr. n° 5.218-3, falecido em 22/07/2020.

PROCESSO N° SEI-260007/001023/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ROSIMERI TAVARES CARDOZO, referente às despesas com o funeral de JULIO SERGIO DE SOUZA CARDOZO, matr. n° 32.555-5, falecido em 01/04/2020.

PROCESSO N° SEI-260007/003279/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a MARIA AUGUSTA ANGELO DA CUNHA, referente às despesas com o funeral de EDSOM PEREIRA, matr. n° 26.819-3, falecido em 21/08/2020.

PROCESSO N° SEI-260007/005313/2020 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral a ANTERO PEDRO SOUZA CORREA, referente às despesas com o funeral de JOSÉ MARIA BOTELHO CORREIA, matrícula n° 07.083-9, falecido em 30/09/2020.

Id: 2280126

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTODESPACHOS DO DIRETOR
DE 05.11.2020

PROCESSO SEI N° E-26/007/4492/2014 - CARLOS HENRIQUE WELIKSON, matr. n° 35013-2, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/05/1980 a 07/05/1981, 03/05/1982 a 14/03/1983, 24/10/1983 a 01/04/1986, 01/01/1994 a 31/08/1994, 01/09/1994 a 31/03/1997, totalizando 2.765 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 27/05/2014, publicado no DOERJ de 02/06/2014.

PROCESSO N° SEI-260007/006050/2020 - LUANA DA COSTA E SÁ ATHAYDE, matr. n° 33048-0, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 22/10/1992 a 31/01/1993, 01/06/1993 a 07/07/1993, 01/02/1995 a 07/07/1995, 18/07/1995 a 13/09/1995, 08/11/1996 a 02/12/1996, 04/12/1996 a 06/01/1998, totalizando 778 dias de exercício.

PROCESSO N° SEI-260007/005528/2020 - ALFREDO AKIRA OHNUMA JUNIOR, matr. n° 36065-1, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/01/2001 a 30/04/2003, 01/06/2003 a 31/08/2004, 01/10/2004 a 31/12/2006, 09/01/2007 a 01/05/2009, 04/05/2009 a 01/04/2012, totalizando 4.038 dias de exercício.

ANOTE-SE, O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELOS SERVIDORES EM ATIVIDADES VINCULADAS AO INSS.

PROCESSO SEI N° UERJ 7692/1994 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à PAULO CORREA LUIZ FERROZ, matr. n° 31.177-9, tornando sem efeito o despacho de 27/10/1994, publicado no DOERJ de 07/11/1994.

PROCESSO SEI N° E-26/007/4185/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ELCIO NOGUEIRA, matr. n° 36498-4, à Universidade de Taubaté, no período de 27/09/1989 a 28/02/1995, totalizando 1.967 dias de exercício e ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no período de 07/05/2007 a 13/02/2008, totalizando 283 dias de exercício.

PROCESSO N° SEI-260007/002661/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por LUCIANO DA FONSECA ELIA, matr. n° 30735-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/03/1978 a 08/04/1980, 01/03/1984 a 30/06/1984, 01/03/1985 a 01/08/1987, totalizando 1.775 dias de exercício e à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no período de 23/08/1988 a 22/03/1993, totalizando 1.673 dias de exercício.

PROCESSO SEI N° UERJ 842/2009 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por CARLOS HENRIQUE WELIKSON, matr. n° 35013-2, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01/06/1999 a 03/08/1999, totalizando 64 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 30/01/2009, publicado no DOERJ de 06/02/2009.

Id: 2280127

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROAPOSTILA DO REITOR
DE 05.11.2020

PORTARIA N° 464/REITORIA/2020 - VINICIUS ANCIÊS DARRIBA, matr. n° 36.016-4 / ID. 4426231-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da Função Gratificada passa a ser Chefe do Serviço Pedagógico e Projetos SAPP/DASPB, a contar de 24/09/2020. Processo n° SEI-260007/001015/2020.

Id: 2280123

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES N° 1564 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA DETRO/PRES N° 1546, DE 26/08/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme o prescrito no art. 4° do Decreto n° 7.526, de 06 setembro 1984, em consonância com o previsto no Decreto n° 41.429, de 11 de agosto de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-100005/002603/2020;

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar, por mais 08 (dias) dias, para conclusão dos trabalhos relacionados a Portaria DETRO/PRES n° 1557, de 29 de setembro de 2020, a respectiva apuração das ocorrências apontadas na solicitação da Comissão de Sindicância.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO
Presidente do DETRO/RJ

Id: 2280114

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 06.11.2020

PROCESSO N° SEI-10/005/006968/2020 - Com base no Parecer n° 487/2020/DETR/ASJUR (Doc. SEI n° 10053564), pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, em razão de sua intempestividade.

PROCESSO N° SEI-10/005/008500/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI n° 9673623) e do Parecer n° 485/2020/DETR/ASJUR (Doc. SEI n° 10011514), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração n° D-757816.

Id: 2280108

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 09.11.2020

Processo n° SEI-100005/005414/2020 - INDEFIRO com base no Parecer n° 491/2020/DETR/ASJUR (Doc. SEI n° 10109132).

Processo n° SEI-10/005/008513/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI n° 9918039) e do Parecer n° 489/2020/DETR/ASJUR (Doc. SEI n° 10072924), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração n° D-778224.

Id: 2280087

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.10.2020

PROC. N° SEI-100005/009228/2020 - Com base no artigo 19, § 1° do Decreto n° 40.872/2007 e no PARECER n° 464/2020/DETR/ASJUR (9774658), AUTORIZO a prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, da vida útil do veículo de placa LSG2B82, da linha RJ 505.007, do permissionário Sr. Marcos Antonio Machado Moraes.

Id: 2280221

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOSATA DA 32ª REUNIÃO REALIZADA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020

RECURSOS CONHECIDOS E DEFERIDOS: VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA. - SEI-100005/006868/2020 - AI D-772402; TRANSPORTES E TURISMO MACHADO LTDA. - SEI-100005/006916/2020 - AI D-758895; VIX LOGÍSTICA S.A. - SEI-100005/006928/2020 - AI D-758917. **RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS:** PAULO RIBEIRO DA SILVA - SEI-100005/005460/2020 - AI D-770231; AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. - SEI-100005/006646/2020 - AI D-735531; SEI-100005/006647/2020 - AI D-770325; SEI-100005/006649/2020 - AI D-770333; SEI-100005/006651/2020 - AI D-770367; SEI-100005/006659/2020 - AI D-770250; SEI-100005/006662/2020 - AI D-770320; SEI-100005/006663/2020 - AI D-770297; SEI-100005/006684/2020 - AI D-770345; SEI-100005/006685/2020 - AI D-770245; TRANSPORTADO-RA TINGUÁ LTDA. - SEI-100005/006729/2020 - AI D-770225; SEI-100005/006731/2020 - AI D-770284; VIAÇÃO MAUÁ SA. - SEI-100005/006833/2020 - AI D-770331; VIAÇÃO GALO BRANCO S/A - SEI-100005/006905/2020 - AI D-766636; AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA. - SEI-100005/006949/2020 - AI D-735544; AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA. - SEI-100005/007022/2020 - AI D-770340; SEI-100005/007024/2020 - AI D-770332; SEI-100005/007042/2020 - AI D-770278; SEI-100005/007045/2020 - AI D-770299; EXPRESSO REAL RIO LTDA. - SEI-100005/007232/2020 - AI D-665432; VIAÇÃO ELITE LTDA. - SEI-100005/007402/2020 - AI D-769014; SEI-100005/007405/2020 - AI D-773002; ROBERTO TORRACA - SEI-100005/007444/2020 - AI D-770228; SEI-100005/007446/2020 - AI D-770291; AUTO VIAÇÃO TANGUAENSE LTDA. - SEI-100005/007497/2020 - AI D-766638; SEI-100005/007498/2020 - AI D-766617; SEI-100005/007501/2020 - AI D-763213; AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA - SEI-100005/007540/2020 - AI D-766641; SEI-100005/007543/2020 - AI D-765607; SEI-100005/007544/2020 - AI D-766618; SEI-100005/007545/2020 - AI D-774406; SEI-100005/007549/2020 - AI D-766671; SEI-100005/007550/2020 - AI D-766664; SEI-100005/007551/2020 - AI D-766667; SEI-100005/007557/2020 - AI D-765838; SEI-100005/007558/2020 - AI D-765618; T.B.TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - SEI-100005/008935/2020 - AI D-758500; SEI-100005/008938/2020 - AI D-778202; TRANSTURISMO REI LTDA. (TREL) - SEI-100005/008978/2020 - AI D-770810; MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA. - SEI-100005/008986/2020 - AI D-758489; CAVALCANTI CIA LTDA. - SEI-100005/009056/2020 - AI D-